

[www.santafeladosapucaia.mg.gov.br](http://www.santafeladosapucaia.mg.gov.br)

### 3- ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

A parceria mencionada acima tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes (06 a 15 anos), a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social...(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2013)

E para o público de 15 a 17 anos requer ações que promovam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2013)

As ações apresentadas acima pressupõem um trabalho em parceria entre a OSC e o Poder Público, sendo disponibilizado pela Administração Público o recurso financeiro e a parceria da equipe técnica do CRAS para trabalhar as famílias das crianças e adolescentes que serão atendidos pela OSC.

O público a ser trabalhado constitui-se de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que apresentem demandas que podem ser caracterizada da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços do CRAS e CREAS;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

#### 3.1- Dos Objetivos

##### 3.1.1 – Do Objetivo Geral

A Parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do CRAS com o Grupo de Escoteiros Papa-Léguas visa desenvolver ações que garantam Proteção Integral a crianças e adolescentes e seus familiares.

##### 3.1.2. Dos Objetivos Específicos

*Uelso*

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e no mercado de trabalho.

#### **4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO**

A descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados deverão ser estabelecidas pelas Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista que nem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal da Assistência Social não possuem no momento de informações suficientes para aferimento das metas.

#### **5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS**

**5.1. De acordo com o Item 2 deste Termo não haverá Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil.**

#### **6. DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Das Organizações da Sociedade Civil**

- Ofertar por meio de suas ações serviços de qualidade para crianças e adolescentes.

##### **6.2. Da Administração Pública Municipal**

- Disponibilização da Comissão para Seleção; Acompanhamento e Monitoramento da Parceria;
- Liberação do recurso financeiro conforme previsto na Lei Municipal nº 4.984 de 15 de fevereiro de 2017;
- Realização de visita in loco para acompanhar a oferta do serviço;
- Ofertar por meio do CRAS o Trabalho Social com as famílias das crianças e adolescentes atendidos pelo Grupo Papa-Léguas.

#### **7 – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

Até 31 de dezembro de 2017

*Almeida*

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017: 02.13.0108.244.0816.0.213.335043-594 – Subvenções Sociais/ Subvenções Sociais às Instituições de Serviço de Proteção Básica.

## 9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 05 de maio de 2017

*Norival Fernandes Mendes*  
Norival Fernandes Mendes  
ORDENADOR DE  
DESPESAS DA SMDS